



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, às treze e oito minutos, na sala de videoconferência do Google Meet, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (Unilab), nomeados pela Portaria Reitoria/Unilab nº 09/2023, reuniram-se sob a presidência da Profa. Rejane Félix Pereira. Estiveram presentes a reunião os seguintes membros: Profa. Andressa Suelly Saturnino de Oliveira (Representante Titular do Instituto de Ciências da Saúde- ICS), Profa. Andrea Cristina Muraro (Representante Titular do Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL), Prof. Antônio Manoel Ribeiro de Almeida (Representante Suplente do Instituto de Educação a Distância - IEAD), Aristides da Rocha Barbosa (Representante Titular da Secretaria de Comunicação- SECOM), Antônio Welder Benedito (Representante Suplente da Sociedade Civil), Camila de Oliveira Freitas (Representante Titular do Gabinete da Reitoria- GR), Prof. Eduardo Soares Parente (Representante Titular do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA), Profa. Elisabeth Linhares Catunda (Representante Titular do Instituto de Desenvolvimento Rural -IDR), Luan Jacinto Carvalho (Representante Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI), Maria Anália Pinheiro de Lima (Representante Titular da Sociedade Civil), Paulo Fernando Carneiro Freitas (Representante Titular da Seção de Registro Acadêmico/BA), Profa. Rejane Félix Pereira (Presidente da CPA e Representante Titular do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável- IEDS), Profa. Sandra Maria Guimarães Callado (Representante Suplente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas- ICSA). Justificaram suas ausências a reunião: Prof. Evaldo Ribeiro Oliveira, Profa. Clébia Mardonia Freitas Rabelo e Profa. Andréia Cardoso Silveira. Havendo quórum, a senhora presidente abriu os trabalhos e iniciou a reunião. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: 1- Ponto de Pauta: Aprovação das Atas das reuniões da CPA de 21/03/23 (proc. sei 23282.004219/2023-69, doc.0653325) e 28/04/23 (proc. sei 23282.004347/2023-11, doc.0655021). A Senhora Presidente, Profa. Rejane Félix Pereira, fez a leitura das Atas e, após pequenos ajustes, as Atas foram aprovadas. 2- Ponto de Pauta: Informes da Presidências. A profa. Rejane Félix Pereira comunicou a CPA acerca dos atrasos que estão ocorrendo na tramitação do processos da CPPD devido ao não fornecimento das avaliações discentes aplicadas pela CPA, em conformidade com a Resolução aprovada no CONSEPE (Resolução Consepe nº 222/23) em vigor desde 1º de Março de 2023. Na ocasião, a profa. Rejane Félix Pereira destacou a importância da CPA está ciente do problema e destacou que a comissão é um órgão consultivo cujo papel é aplicar as avaliações para fins de conhecer as opiniões e demandas da comunidade acadêmica, com o objetivo de melhorar a qualidade dos cursos ofertados pela Instituição. Na sequência, a Profa. Rejane Félix Pereira comunicou que na próxima reunião da CPA irá aprovar o calendário de aplicação da avaliação dos cursos presenciais (semestre 2022.2) e dos cursos EAD. NA ocasião, foi solicitado a servidora Camila de Oliveira Freitas que solicitasse ao Instituto de Educação a Distância as informações sobre o encerramentos dos semestres eletivos dos cursos EAD. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e quarenta e três minutos, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, secretária ad hoc, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH LINHARES CATUNDA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 01/06/2023, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 02/06/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 20/06/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA MURARO, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 27/06/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANÁLIA PINHEIRO DE LIMA, Usuário Externo**, em 27/06/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678365** e o código CRC **A9093837**.
